PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 96/2023 - CARLOS MOURA - MAGRÃO - Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias instaladas no município de Pindamonhangaba de disponibilizar funcionário para o atendimento de idosos e de pessoas com deficiência (PCD) junto aos terminais de autoatendimento.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 13/09/2023 Unidade de Origem Plenário

Unidade de Destino Departamento Legislativo Status Proposição aprovada

Prazo 23/09/2023

TEXTO DA AÇÃO

Aguardando Autógrafo.

Pindamonhangaba, 13 de setembro de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira Diretora do Departamento Legislativo